Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 339 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 263/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

Nome Projeto / Atividade:	Ações dos Conselhos Municipais, voltados para o Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar e Nutricional

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
20.001.20.306.0200.2085.3.3.90.39.1505	88	1.000,00	10.000,00	11.000,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
TOTAL		1.000,00	10.000,00	

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
07.001.04.123.0140.2035.4.4.90.51.1505	15	3.776.765,00	10.000,00	3.766.765,00
TOTAL		3.776.765,00	10.000,00	3.766.765,00

PRODUTO DA AÇÃO:	Outros Produtos	
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R$)
	2026	
Outras Unidades e Medidas	1	10.000,00

JUSTIFICATIVA

A manutenção das atividades do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) é essencial para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia do direito humano à alimentação adequada. O conselho exerce papel fundamental na articulação entre governo e sociedade civil, na formulação de propostas, monitoramento e controle social das ações relacionadas à segurança alimentar no município. Garantir seu funcionamento assegura a continuidade dos debates, diagnósticos e iniciativas que promovem a soberania alimentar, a nutrição saudável e o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Adnan El Sayed
Vereador

Assinado por 1 pessoa: ADNAN EL SAYED
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0E01-FFA3-40AD-8A2E e informe o código 0E01-FFA3-40AD-8A2E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0E01-FFA3-40AD-8A2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADNAN EL SAYED (CPF 047.XXX.XXX-02) em 16/12/2025 08:43:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0E01-FFA3-40AD-8A2E